



Uma publicação do



✉ sindicato@metroviarios-sp.org.br

f /MetroviariosSP

📺 /Metroviarios_SP

Assembleia **aprova** o Acordo da Jornada

Realizada em 25/11, assembleia aceitou o novo Acordo Coletivo da Jornada de Trabalho, que terá validade por dois anos. As novas escalas serão praticadas a partir de 2/1/2020 em respeito aos compromissos que os metroviários já haviam programado para o final de ano

O Metrô aceitou a implantação da escala 4x2x6x4 na Operação e o fim da 4x1x4x3. Foi um avanço da negociação, obtido pela insistência e pressão do Sindicato e da categoria. A empresa, no entanto, não aceitou o blend na nova escala. Também importante foi a manutenção da escala 4x2x4 para os que já a praticam. É preciso ressaltar que a mobilização dos companheiros do CCO conseguiu barrar todos os ataques da empresa.

O Metrô manterá as jornadas de 36h e 40h, com carga diária de 9h08 para quem tem contrato de 40h e 8h15 para quem tem contrato de 36h.

Infelizmente, o Acordo contém um ataque às 36 horas ao consolidar a não reposição na 4x2x4. Também somos contrários à jornada diária de 9h08, que é muito extensa.

Na transição entre as escalas, quando o número de vagas for inferior ao número de candidatos voluntários, terá como critério de preferência maior tempo na função e registro mais antigo.

Corretiva: jornada 5x2. Com a pressão do Sindicato, empresa aceitou reduzir o limite para 30% nessa escala. Além disso, Metrô garantiu a escala 4x2x4, a partir de 1º/12/2019, para todos os Técnicos da Corretiva contratados em fevereiro deste ano.

Restabelecimento: escalas 6x1x3x4 e 6x4x3x1. Empresa vai aplicar o mesmo critério da Corretiva, com limite de 30%.

A mobilização da categoria conquistou avanços significativos.

Parabéns a todos que sustentaram mais essa batalha.



Foto: Paulo Iannone/Sindicato

Comissão será formada

A assembleia deliberou a formação de uma Comissão com o objetivo de discutir com a empresa a transição das escalas e os critérios de movimentação entre elas após a vigência do Acordo aprovado.

Retirada de direitos

Bolsonaro diz que acidente de trajeto não é acidente de trabalho

O *MetrôClick* de 22/11 informou à categoria que, com a publicação da Medida Provisória (MP) nº 905, fica revogada a caracterização de acidente de trajeto como acidente de trabalho. O Sindicato contesta a MP. Qualquer trabalhador que tenha sofrido acidente de trajeto deve procurar o Sindicato. O Departamento Jurídico do Sindicato está

preparado para atender aos metroviários.

A MP 905 é a mesma da “carteira verde e amarela”, mais uma iniciativa do governo Bolsonaro para precarização do trabalho. A MP terá de ser aprovada pelo Congresso no prazo de 120 dias, caso contrário perderá a validade.

A assembleia de 25/11 repudiou a MP nº 905 e a atitude do Metrô.



Condições precárias nas novas estações da L15

Os trabalhadores da Linha 15-Prata estão sofrendo com as péssimas condições de trabalho. A precariedade atinge todos os funcionários.

As estações em construção não têm vestiários, copas,

não há estrutura mínima para atender aos funcionários. Não há rendição para o funcionário que está na estação.

O Sindicato está cobrando do Metrô soluções urgentes para esses problemas.

Queremos nosso “vale-peru”!

A cota extra do vale alimentação de R\$ 387,11, conhecido como “vale-peru”, não foi provisionada e está sem previsão de pagamento.

Paga desde de 2013, a cota adicional constou na proposta inicial do Metrô na Campanha Salarial deste ano. A empresa não emitiu nenhuma notificação ao Sindicato ou à categoria, que espera receber o benefício conquistado.

O Sindicato enviou carta ao Metrô solicitando uma reunião para tratar do pagamento da cota extra do VA.

Se mexer no “vale-peru” não terá quebra-galho no final de ano.



Falta de quadro

Existe hoje no Metrô o grave problema da falta de funcionários. Esta situação poderá se agravar já que haverá o fim dos contratos dos “Jovens Cidadãos”.